



Câmara Municipal de **Miracema**

SUMÁRIO

EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	2
EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	2
EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	3
PORTARIA Nº 041/2025	3
PORTARIA Nº 042/2025	4
PORTARIA Nº 043/2025	5





Câmara Municipal de
Miracema

Presidente

EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins.

Processo: 024/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Federal nº 12.343/2024;

ORGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de criação, produção, edição e arte-finalização da programação visual dos eventos, campanhas institucionais e atividades desta Casa de Leis.

Empresa: JOSÉ NILTON CARVALHO BARROS, CNPJ sob nº 11.571.850/0001-66

Valor Global **ESTIMADO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Miracema do Tocantins, 19 de fevereiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**

EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

Processo: 025/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Federal nº 12.343/2024;

ORGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de Coffee break para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miracema, com prestação de serviços no município de Miracema.

Empresa: FLAVIO DALLA CORTE - ME, CNPJ nº 38.148.300/0001-95

Valor Global **ESTIMADO:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil reais).

Miracema do Tocantins, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**

Presidente



Dispensa processo licitatório e dá outras providências.

EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 041/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins.

Processo: 017/2025

“Dispensa processo licitatório e dá outras providências”

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Federal nº 12.343/2024;

ORGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial corretiva emergencial nas dependências do palácio moisés costa da silva.

Empresa: FLAVIO GOMES LIRA, CNPJ sob nº 25.453.459/0001-71

Valor Global **ESTIMADO:** R\$ 19.590,00 (dezenove mil quinhentos e noventa reais).

Miracema do Tocantins, 26 de fevereiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de criação, produção, edição e arte-finalização da programação visual dos eventos, campanhas institucionais e atividades desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

PORTARIA Nº 041/2025



RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar a empresa **JOSÉ NILTON CARVALHO BARROS** CNPJ nº **11.571.850/0001-66**, estabelecida na Quadra 206 norte, av. LO 4, lote 4 - Plano Diretor Norte, em Palmas, estado do Tocantins, CEP: 77.006-244, pelo valor Total de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 11 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º desta Portaria correrá à conta de Classificação orçamentária: 01.031.0001.2.003.3.3.90.39.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**

Presidente

PORTARIA Nº 042/2025

Dispensa processo licitatório e dá outras providências.

PORTARIA Nº 042/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispensa processo licitatório e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de Coffee break para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miracema, com prestação de serviços no Município de Miracema, conforme Termo de Referência.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar as empresas **FLAVIO DALLA CORTE - ME**, CNPJ nº **38.148.300/0001-95**,



estabelecida na Tocantins, nº 2147 - Flamboyant I, em Miracema do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000, pelo valor **Total Estimado** de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 01.031.0001.2.003.3.3.90.39.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**

Presidente

PORTARIA Nº 043/2025

Dispensa processo licitatório e dá outras providências.

PORTARIA Nº 043/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispensa processo licitatório e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial corretiva emergencial nas dependências do Palácio Moisés Costa da Silva, conforme quantitativos e especificações listados no Estudo Técnico Preliminar.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar a empresa **FLAVIO GOMES LIRA 98772236191, CNPJ nº 25.453.459/0001-71**, estabelecida na Rua Hozana Cavalcante, nº 322 - Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000, pelo valor Total de R\$ 19.590,00 (dezenove mil quinhentos e noventa reais), por



ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 01.031.0001.2.003.3.3.90.39.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA
MOURA**

Presidente

